



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 357/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Processo nº 384/2022, de 11/02/2022, **DELIMITA** atribuições a serem exercidas pela servidora **ROZANE BEATRIZ VARGAS DA SILVA**, matrícula 419, cargo efetivo de Servente, com base nos laudos do médico Dr. Alexsander Bruch, CRM/RS 31470–TEOT 12251, Traumatologista e Ortopedista, e dos médicos assistentes da servidora Dr. Humberto de Alencar Oliveira da Costa, CRM/RS 21212 –RQE 12562 e Dr. José Maria Alves Neto, CRM/RS 13724, Traumatologista e Ortopedista, restando suas atribuições as seguintes:

- Remover o pó de móveis e equipamentos; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; fazer café, chá, lanches ou chimarrão, e, eventualmente, servi-lo; fechar portas, janelas e vias de acesso; eventualmente, operar elevadores; executar tarefas afins desde que não exijam sobrecarga na coluna cervical, como por exemplo carregar peso, atividades repetitivas de longa duração, assim devendo intercalar atividade de repouso e mudar constantemente a função na rotina do trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS,
em 10 de agosto de 2022.

Rozane Beatriz U. da Silva

Registre-se e Publique-se
Em: 10/08/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Fabiano Merence Brandão
FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 10/08/2022.

3

